



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

NOTIFICAÇÃO

Interessado (a): **ALEXANDRE PEDRO COSTA**

Referência: Instauração de Processo Administrativo de **Cancelamento de Residência nº 00734.006621/2021-55**

Conforme disposto no **artigo 136, inciso I, do Decreto nº 9.199/17**.

Fica o(a) senhor(a) **ALEXANDRE PEDRO COSTA** portador(a) documento de identificação de estrangeiro **RNM nº F3588226 (ATIVO)**, natural da **Angola**, nascido(a) aos 01/08/1990, filho(a) de **BASILIO COSTA** e **EVA BENDITA UANGUNUA**, **NOTIFICADO(A)** a apresentar **DEFESA**, no **PRAZO DE 10 (DEZ) dias** no presente processo, no qual foi determinado, pelo Superintendente da Polícia Federal em São Paulo, a instauração de processo de **Cancelamento** de autorização de residência, em razão de, supostamente:

- **ter se utilizado de documentos ou informações falsas para a obtenção da autorização de residência, nos termos do artigo 136, inciso I, do Decreto nº 9.199/17.**

Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).

Os documentos relativos ao recurso/defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados por meio eletrônico através do e-mail: processos.nre.drex.srsp@pf.gov.br, ou protocolados no térreo desta Superintendência, Rua Hugo D'Antola, 95, Lapa de Baixo, São Paulo/SP.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DONINI CONTI, Agente de Polícia Federal**, em 06/11/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=32092038&crc=98A87FE8.

Código verificador: **32092038** e Código CRC: **98A87FE8**.